

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

==CGC 75.924.290/0001-69====

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.pr/gov.hr - E-mail: nmperola@wln.com.br

LEI Nº 0445/2006

DATA: 21 de dezembro de 2.006

SÚMULA:Abre um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 176.000,00** (Cento e Setenta e Seis Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 176.000,00** (Cento e Setenta e Seis Mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2006, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 04.122.00712-004	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔN Manutenção da Unidade	Oi	
3.1.90.11.00.00,00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00
04.122.0291.2-005 3.1.90.13.00.00.00.00-1000	Contribuições Previdenciárias Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
04.00 04.02 28.843.0091.2-009 4.6.90.71.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE Amortização e Encargos de Financiamento Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	10.000,00
05.00 05.02 15.452.05412-011	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	
06.00 06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	:SPC	DRIE
12.361.0431.2-013 3.1.90.11.00.00.00.00-1103 3.1.90.13.00.00.00.00-1103	Administração da Rede Municipal de Ensino Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Obrigações Patronais	R\$ R\$	35.000,00 5.000,00
07.00 07.01 10.301.0339.2-020	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$	80.000,00
10.301.0291.2-021 3.1.90.13.00.00.00.00-1303	Contribuições Previdenciárias Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
10.00 10.01 08.244.0281.2-025	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção dos Serviços Sociais		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	TOTAL	Df	176 000 00

TOTAL R\$ 176.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 04.122.00712-004	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔN Manutenção da Unidade	llO	
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
04.00 04.01 04.129.0141.2-007 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIV.TES.CAD.TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Manutenção da Unidade	54	
	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
05.00 05.01 26.782.0742.2-010	DEPARTAMENTO DE OBRAS É SERVIÇOS PÚB DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manutenção do Setor Rodoviário	LICOS	3
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
05.02 15.452.05412-011	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ R\$	10.000,00 10.000,00
15.452.0541.2-012 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Material de Consumo	R\$	5.000,00
06.00 06.01 12.361.0431.2-014	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Transporte Escolar	ESPO	RTE
3.1.90.11.00.00.00.00-1103 3.3.90.30.00.00.00.00-1103	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Material de Consumo	R\$ R\$	13.000,00 15.000,00
12.365.0471.2-017 4.4.90.51.00.00.00.00-1103	Atividades da Creche Obras e Instalações	R\$	12.000,00
07.00 07.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0339.2-020 3.3.90.30.00.00.00.00-1302	AtividadesdoFundo Municipal de Saúde Material de Consumo	R\$	85.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

EDSOM LUZ BAGETT Prefeito Municipal

TOTAL

R\$ 176.000,00